

PORTARIA Nº 1599 DE 01 DE FEVEREIRO 2012.

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva MARINES RIBEIRO HOFFMANNLIANE DA CRUZ CORREIA, no cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 13/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **MARINES RIBEIRO HOFFMANN**, Matrícula nº 3516, para gozo de 02 (dois) anos a partir do dia 01/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -